



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001320/2017-14 (físico)

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 152/2018, QUE TEM COMO
OBJETO O REAJUSTE DO
CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF E A EMPRESA CF
ENGENHARIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo professor Vice-Reitor Pró-Tempore, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria nº 47 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U nº 29, de 10/02/2022, p. 41, o **Sr. ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2366650 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 011.775.214-23, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua das tulipas, nº 25, bairro areia branca, CEP 56.330-100, e do outro lado como CONTRATADA a empresa **CF ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Anísio Moura Leal, 61, Loteamento Arco-Íris, Km 02, Petrolina-PE, CEP 56.306-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.131/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio-administrador, o **Sr. CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO**, residente na Rua Antônio Santana Filho, nº. 600, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CPF-MF nº. 421.168.214-87, RG nº 2696709 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23402.001320/2017-14**, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, decorrente da Concorrência pública nº 07/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo aditivo é o reajuste ao Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor deste reajuste contratual é de **R\$ 155.271,04** (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) com base na aplicação do percentual de 14,69% do INCC-M).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas nas cláusulas terceira e quarta o valor do contrato passará a ser **R\$ 2.239.790,67** (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

Quadro-resumo das alterações e valor final resultante	
Valor contratual atual	R\$ 2.084.519,63
Reajuste contratual	R\$ 155.271,04
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 2.239.790,67

5. CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO GARANTIA

5.1. Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de apostilamento, aditivo ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo com a cláusula quarta deste instrumento contratual, atendendo ao disposto no art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste TERMO DE APOSTILAMENTO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina – PE, 18 de agosto de 2022.

**ROBERTO JEFFERSON BEZERRA
DO NASCIMENTO**
VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento
Vice-Reitor no Exercício
do Reitor Pro Tempore
SIAPE 1712483 - UNIVASF

CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO
CF ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1:

Ass.:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Ass.: Isis Taciane

Nome: ISIS TACIANE DE A. LEAL

CPF: 036.170.734-76